

A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E RELIGIÃO NO BRASIL: NEXOS E IMPLICAÇÕES NO GOVERNO BOLSONARO

Mirella Vilar¹

Resumo

O presente artigo tem como objetivo evidenciar a relação entre Estado e Religião no Brasil, com foco nos papéis da Igreja Católica e dos grupos evangélicos de matriz neopentecostais, destacando os nexos e implicações desta relação no Governo Bolsonaro. Para tanto, foi realizada revisão bibliográfica sobre o tema, bem como levantamento de dados empíricos. Além da introdução e considerações finais, o artigo apresenta 02 (dois) tópicos: o primeiro destinado a destacar a relação Estado e Religião no percurso da formação histórico-social brasileira; e o segundo, apresenta os nexos e implicações do fundamentalismo religioso e o Governo Bolsonaro. As discussões apresentadas são relevantes por lançar luz sobre um dos eixos fundantes da extrema direita brasileira – o fundamentalismo religioso e a laicidade do Estado.

Palavras-chave: Estado. Religião. Fundamentalismo religioso. Governo Bolsonaro.

Abstract

This article aims to highlight the relationship between State and Religion in Brazil, focusing on the roles of the Catholic Church and evangelical groups of neo-Pentecostal matrix, highlighting the links and implications of this relationship in the Bolsonaro Government. For that, a bibliographic review on the subject was carried out, as well as a survey of empirical data. In addition to the introduction and final considerations, the article presents 02 (two) topics: the first intended to highlight the relationship between State and Religion in the course of Brazilian historical-social formation; and the second presents the links and implications of religious fundamentalism and the Bolsonaro government. The discussions presented are relevant for shedding light on one of the founding axes of the Brazilian extreme right – religious fundamentalism and the secularity of the State.

Keywords: State. Religion. Religious fundamentalism. Bolsonaro government.

INTRODUÇÃO

O avanço da direita extremada recolocou a importância de lançar luz sobre a relação entre Estado e Religião, tendo em vista que tal imbricamento representa uma real ameaça ao Estado democrático de direito, e ao seu caráter laico. A institucionalização, pela via eleitoral, de governos de extrema direita, com bases neoconservadoras, fundamentalistas e ultraneoliberais, marca a guinada deste fenômeno em escala mundial, que no Brasil se concretiza com a eleição de Jair Messias Bolsonaro, em 2018, à Presidência da República, precedida pelo Golpe de 2016.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação da UFPE. E-mail: mirella.vlima@ufpe.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9576-7105>

Reunidos em torno de pautas reacionárias que questionam os avanços sociais, principalmente, no campo dos Direitos Humanos, grupos fundamentalistas evangélicos e católicos, tem ampliado sua participação na cena política, disputando a direção do Estado, notadamente na esfera do Executivo e do Legislativo, com vistas a instituir uma outra direção moral, pautada em valores religiosos cristãos em detrimento da pluralidade, da diversidade e da laicidade estatal.

Ressalta-se que ao usar o termo fundamentalismo religioso estamos nos referindo à sua vertente cristã, que conforme Vieira (2018, p. 56) se utiliza do conceito de verdade absoluta, a-histórico, formando uma visão específica de mundo, um modelo comportamental e de sociedade, com base na interpretação literal da Bíblia Sagrada, desconsiderando o contexto histórico, social e cultural.

Tal fenômeno ganhar maior visibilidade a partir de um conjunto de medidas regressivas nos campos das políticas sociais e econômica, engendradas pelo neoliberalismo, e mais recentemente, pela sua versão agudizada – o ultraneoliberalismo, somada a ascensão do neoconservadorismo enquanto reação as conquistas da modernidade, tendo como arautos principais os grupos religiosos de matriz cristã. Este arranjo configura um amálgama reacionário, com fortes ataques ao Estado Social, tendo como marco temporal a crise estrutural do capitalismo, aberta nos anos 1970 e acentuada nos anos posteriores.

A discussão apresentada parte da compreensão de que neoconservadorismo e ultraneoliberalismo juntos compõe as respostas do capital à crise vigente, para retomar as taxas de lucros, com vistas a conservação da sociabilidade burguesa, formando a base de sustentação dos governos de extrema direita. Em concordância com Brown (2019, p. 22) demarca-se que, no bojo do ideário neoliberal, a moralidade tradicional e o mercado ocupam lugar equivalente, o que reforça a necessidade de analisá-los numa perspectiva de totalidade, como parte de um mesmo fenômeno, e seus desdobramentos em relação ao Estado.

No Brasil este arranjo apresenta especificidades relacionadas à formação histórico-social do país, marcada por forte tradição conservadora, racista e patriarcal, com a presença histórica da Igreja Católica na relação com o Estado. Os acontecimentos no cenário político nos últimos 06 (seis) anos tem demonstrado que o Brasil, por suas particularidades históricas, tem se apresentado como um campo fértil para a consolidação das ações e pautas reacionárias, de cunho fundamentalista religioso, com amplo apoio de diversos segmentos da população. Compreende-se, pois, que o fundamentalismo religioso se apresenta como expressão e, ao mesmo tempo, como eixo fundante do neoconservadorismo no país.

As discussões apresentadas concebem, referenciado em Mascaro (2013, p. 18-19) que o Estado como se apresenta na contemporaneidade é uma construção social e uma especificidade do modo de produção capitalista, que abarca contradições e antagonismos. Não é um adendo ou complemento, mas é essencial e estratégico para a reprodução do capital. Tal entendimento afasta a ideia de um Estado neutro e atemporal, colocando-o no campo das contradições e do movimento da história, que se modifica frente aos conflitos e interesses tensionados pelas lutas de classes, assumindo assim particularidades específicas.

Tal compreensão é essencial para refletir sobre a formação do Estado brasileiro, tendo em vista que o mesmo, historicamente, assume uma função de socorrista das grandes forças burguesas nacional e internacional, marcado pelos interesses de classe, no qual as conquistas direcionadas às classes trabalhadoras são frutos de lutas e correlação de forças. Nos tensionamentos e conformações para a formação deste Estado, as Igrejas (inicialmente, a Católica e, posteriormente, as evangélicas) tiveram forte influência.

Considerando a complexidade deste contexto, o artigo em tela busca evidenciar aspectos da relação histórica entre Estado e Religião no Brasil, destacando os papéis da Igreja Católica, a ascensão dos grupos evangélicos de matriz neopentecostais, e estabelecendo os nexos e implicações desta relação no Governo Bolsonaro.

1. Estado e religião nas particularidades brasileiras.

A religião no Brasil se faz presente desde a colonização pelos portugueses, nos anos 1500, com a vinda das missões religiosas, notadamente dos jesuítas, representantes da Igreja Católica, marcando a relação dos colonizadores com os povos nativos. Não por acaso a chegada de Pedro Álvares Cabral é marcada pela celebração de uma missa no território conquistado.

Considera-se a Igreja Católica, conforme delimitado por Iamamoto e Carvalho (2011, p. 149) como “instituição social de caráter religioso – portadora de uma doutrina universalizante e formulada por intermédio de um centro internacional” e que as análises sobre a sua atuação deve ir além das concepções ideológicas, devendo “está também intimamente relacionada à natureza do engajamento da Igreja na dinâmica dos antagonismos de classe e da sociedade na qual está inserida”.

Para compreender o papel da Igreja e sua relação com o Estado brasileiro desde a colonização importa situar, com base em Prado Jr.(2011), qual o sentido da colonização das terras brasileiras, tendo em vista que este sentido fornece os elementos explicativos fundamentais, tanto econômicos como sociais, da formação da sociedade nascente. O que se conformou no Brasil foi uma colônia de exploração e não de povoamento, diferindo do que

ocorreu na América do Norte. No território brasileiro, dada as condições naturais e territoriais específicas, por vezes adversas, contribuiu para que a colonização tomasse aspecto de empresa comercial, haja vista o colonizador não lançar mão do seu trabalho físico, mas atuar como “dirigente de produção”, através da exploração e subsunção da força de trabalho de indígenas, e posteriormente, dos negros traficados como escravos (PRADO JR., 2011, p.23).

Como parte deste sentido, as missões religiosas tiveram papel de destaque no período colonial, voltada, principalmente, para o disciplinamento e catequização dos povos indígenas, com base nos preceitos do Catolicismo, impulsionadas pela Reforma Protestante na Europa, que provocava, à época, a perda de fiéis pela Igreja Católica. Holanda (1995, p. 39), ao desenvolver a sua tese do homem cordial, destaca o caráter das missões jesuítas na disseminação do “princípio da disciplina pela obediência” junto aos povos indígenas e destaca que “nenhuma tirania moderna, nenhum teórico da ditadura do proletariado ou do Estado totalitário, chegou sequer a vislumbrar a possibilidade desse prodígio de racionalização que conseguiram os padres da Companhia de Jesus em suas missões.”

Azevedo (2004, p. 111) afirma que neste período se importou para o Brasil o Catolicismo, religião oficial da Coroa Portuguesa, onde “a igreja era uma instituição subordinada ao Estado e a religião oficial funcionava como instrumento de dominação social, política e cultural.”. Nesta direção, Prado Jr. (2011, p. 374) afirma que havia “uma identidade de propósitos animados pelo mesmo espírito” entre a instituição e o poder colonial, tornando-se uma importante esfera da administração pública, que desenvolvia, além das atividades essencialmente religiosas, atividades de educação, assistência social, lazer e a regulação dos registros de nascimento, casamentos e óbitos.

Outro elemento que demarca a relação entre a Igreja e a administração pública no Brasil Colônia é o regime do padroado, que vigorou até a Proclamação da República (1889). Conforme Prado Jr. (2011, p. 374-375), na vigência do padroado a Coroa Portuguesa tinha poder sobre as questões eclesiásticas, sendo responsável pela nomeação dos bispos, recolhimento de impostos e taxas, interferindo na autonomia da Igreja no Brasil. A crise do modelo de padroado, conforme Azevedo (2004, p. 112), tem início em 1759, tendo como marco a expulsão dos jesuítas, a expansão das ideias iluministas e a crise da Igreja com a Maçonaria, e data de 1840 a vinculação da instituição com o Papa e não mais com a Coroa luso-brasileira.

Importa salientar que é em 1891, com a primeira Constituição Republicana, que o Brasil formaliza a separação entre a Igreja e o Estado, estabelecendo a laicidade², o que demarca a impossibilidade de a instituição religiosa interferir nos assuntos estatais, bem como de o Estado agir de forma a discriminar pelo elemento religioso. Este é um marco para a liberdade religiosa no país, porém não significou o afastamento efetivo da Igreja nos assuntos públicos. Sobre os limites da normatização jurídica da laicidade estatal Machado (2015, p. 46) ressalta que, mesmo após o marco jurídico, a Igreja Católica “recebeu um tratamento privilegiado por parte do Estado e preservou sua condição de importante ator político no país.”.

Azevedo (2004, p. 112) aponta ainda que este período inclui 03 (três) fases, a reforma católica, a reorganização eclesiástica e a restauração católica, as quais reuniram as seguintes características:

Na primeira, os bispos reformadores preocupam-se em imprimir ao Catolicismo brasileiro a disciplina do Catolicismo romano, investindo principalmente na formação do clero; a segunda é marcada, na Igreja, pela nova experiência institucional, resultante da sua separação do Estado com a proclamação da República; a terceira, também conhecida como NeoCristandade, inicia-se em 1922, no centenário da Independência e nela, a Igreja opta por atuar, com toda visibilidade possível, na arena política. Essa opção implica a colaboração com o Estado, em termos de parceria e de garantia do *status quo*. (AZEVEDO, 2004, p. 112)

É válido salientar deste período o movimento em direção à retomada da sua hegemonia, legitimidade e reconhecimento por parte do Estado, com a incidência política. A Igreja caminha em direção à disputa política e social reivindicando a retomada e reconhecimento por parte do Estado “da noção de Nação Católica e o seu direito ao exercício da influência como intérprete e guia da imensa maioria católica da população brasileira” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p.165), ilustrada pela frase do Dom Sebastião Leme: “ou o Estado(...) reconhece o Deus do povo ou o povo não reconhecerá o Estado”.

Iamamoto e Carvalho (2011, 168-170) afirmam que, com base nos fundamentos jusnaturalistas, a Igreja reivindicará o seu papel de “reunificação e recristianização da sociedade burguesa”, reafirmando a limitação do poder do Estado em relação aos grupos naturais (família, corporação, nação...). Impulsionada pelos movimentos internacionais e nacionais, e com o temor das manifestações da classe trabalhadora, a Igreja buscará “recuperar o proletariado,

² Conforme Mariano (2011, p.244) “a noção de laicidade, de modo sucinto, recobre especificamente à regulação política, jurídica e institucional das relações entre religião e política, igreja e Estado em contextos pluralistas. Refere-se, histórica e normativamente, à emancipação do Estado e do ensino público dos poderes eclesiásticos e de toda referência e legitimação religiosa, à neutralidade confessional das instituições políticas e estatais, à autonomia dos poderes político e religioso, à neutralidade do Estado em matéria religiosa (ou a concessão de tratamento estatal isonômico às diferentes agremiações religiosas), à tolerância religiosa e às liberdades de consciência, de religião (incluindo a de escolher não ter religião) e de culto.”

livrando-o das lideranças perturbadoras”, assumindo o discurso ideológico anticomunista, deixando de lado uma inicial crítica ao capitalismo.

A Igreja assume, através de seu movimento leigo e de parte da sua hierarquia institucional, posturas à direita que dialogavam com a Ação Integralista Brasileira (AIB). Esta foi a expressão do fascismo nacional, que tinha como lema a tríade “Deus, pátria e família”, em consonância com o fascismo italiano, com fortes convergências com as pautas do movimento conservador católico, reforçando o caráter autoritário e elitista da Igreja neste período.

Dada as semelhanças da AIB com o contexto bolsonarista, vale salientar o seu significado e organização na década de 1930. A AIB foi o primeiro partido político de âmbito nacional, coordenado por Plínio Salgado, arregimentando cerca de um milhão de pessoas no seu auge. Os integralistas consideravam que a nação estava em crise, com riscos de perda da unidade por conta da corrupção oligárquica e dos conflitos estaduais vigentes. Estava ameaçada ainda pelo materialismo e liberalismo, com risco de avanço do comunismo em terras brasileiras, que representava uma ameaça “aos valores fundamentais e imutáveis da “alma brasileira”, entre os quais “os princípios eternos da religião do povo” e o “sentimento da família e dos deveres para com ela” (SINGER et al, 2020, n.p). Tais elementos destacam alguns dos nexos e inclinações entre Igreja Católica e Integralismo, interferindo na sua relação e correlação de forças com o Estado.

Outro período histórico que evidencia a influência da Igreja Católica no país é aquele aberto pelo Golpe Militar de 1964, tendo em vista que a instituição, representada pela cúpula hierárquica formal, inicialmente, apoiou o referido golpe, contra a ameaça comunista em favor dos valores cristãos. Não é irrelevante lembrar que as “Marchas da Família com Deus pela Liberdade” aconteceram na iminência do Golpe, com participação de representantes das classes burguesas, da Igreja e dos militares.

Ao lançar luz sobre os posicionamentos, mudanças e continuidades no papel da Igreja neste período, é necessário ter presente que a ela não é um todo hegemônico, mas no seu centro se apresentam disputas e posicionamentos que acompanham o movimento da sociedade. Naquele marco histórico as disputas eram entre grupos conservadores e progressivas, em torno do apoio ou repúdio ao regime de exceção vigente.

É também neste período que há um redirecionamento da Igreja na sua relação com o Estado e com a sociedade, que tem origem e influência na dinâmica internacional do Vaticano, como reação a perda de fiéis para outras denominações religiosas, notadamente, a protestante/pentecostal. Como parte deste redirecionamento, a Igreja passa a se reaproximar das comunidades, da população pobre, destacando-se o papel da Conferência Nacional dos Bispos

do Brasil (CNBB) no olhar para as desigualdades sociais, em defesa dos direitos humanos, da reforma agrária, dos direitos trabalhistas e da redemocratização. Foram estes representantes da ala mais progressista da Igreja, leigos e consagrados, que se envolveram em movimentos de contestação, sofrendo, assim como outros militantes da esquerda, os revezes da censura, repressão e tortura.

Somente cinquenta anos após a ditadura de 1964 é que a CNBB, através da declaração intitulada “Por tempos novos, com liberdade e democracia” (2014) reconhece o seu erro histórico:

Se é verdade que, no início, setores da Igreja apoiaram as movimentações que resultaram na chamada “revolução” com vistas a combater o comunismo, também é verdade que a Igreja não se omitiu diante da repressão tão logo constatou que os métodos usados pelos novos detentores do poder não respeitavam a dignidade da pessoa humana e seus direitos. (CNBB, 2014, n.p)

A trajetória acima traçada confirma a Igreja Católica como instituição presente desde a colonização, sendo parte dos movimentos políticos, econômicos e sociais que forjaram a formação histórico-social brasileira. Mesmo após a demarcação da laicidade estatal, continuou se imiscuindo no Estado, influenciando as decisões e posições a partir dos valores cristãos, de forma hegemônica, no maior país católico da América Latina. Mas é a partir de meados da década de 1970³, com mais evidência na redemocratização, que toma visibilidade a ascensão dos evangélicos⁴ de matriz neopentecostal e coloca em cena novos atores religiosos na disputa política.⁵ É neste período que começa a ser difundida a tese “irmão vota em irmão”, que renderá resultados positivos nas eleições a partir de 1986 (BURITY, 2018, p. 16).

Conforme afirma Mariano (2014, p. 09) o fenômeno de ascensão dos neopentecostais é parte de um movimento internacional, que se inicia na América do Norte e se expande por outros territórios, de forma mundializada, com destaque para a América Latina e Brasil. Tal fenômeno demarca a 3ª onda do pentecostalismo no país, tendo como símbolo principal a Igreja Universal do Reino de Deus (TRICONTINENTAL, 2022, p. 13).

³ Destaca-se que também data deste período o surgimento do movimento da Renovação Carismática vinculado à Igreja Católica, que se apresenta como uma reação a ascensão do pentecostalismo, porém com menor destaque na participação política.

⁴ O termo evangélico tem sido utilizado de forma generalizante, mas não responde pela diversidade na composição deste segmento, onde se inserem grupos progressistas e conservadores em disputa.

⁵ A presença de protestantes no Brasil data de 1810, com o incentivo para a vinda de imigrantes como força de trabalho assalariada, e que a difusão do protestantismo nas colônias também fazia parte de um projeto de dominação. Mas por limitações deste artigo, será priorizado o olhar para ascensão dos neopentecostais.

Há um reordenamento da posição dos grupos evangélicos (em especial, dos neopentecostais) em relação à participação política, os quais defendiam o não envolvimento dos fiéis e líderes religiosos, tendo em vista a avaliação negativa sobre a cultura política no país. Esta posição passa a ser substituída por um ativismo político, tendo por objetivo a restauração ou criação de uma nova cultura política, para defesa e manutenção dos valores religiosos, e que seus líderes seriam os mais capacitados para esta tarefa (MACHADO, 2015, p. 48-49).

Burity (2016, p.16) afirma que desde o fim dos anos 1990, estes grupos se tornaram “uma espécie de fiel da balança no tabuleiro eleitoral nacional”, tendo em vista a sua capilaridade e quantidade, principalmente, em meio a população mais vulnerável. Os dados revelam a importância numérica desses grupos: o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1991, registrou que os evangélicos cresceram 67,3% na década de 1980 e que os pentecostais representavam 65,1% dos evangélicos no país (MARIANO, 2014, p.10); entre 1980 e 2010, os evangélicos saltaram de 6,6% para 22,2%, acréscimo de 15,6 pontos (MARIANO, 2013, p. 119). É importante demarcar que a explosão neopentecostal no país coincide, na década de 1990, com a adesão ao neoliberalismo e com as teorias da prosperidade e do domínio⁶, que corroboram com o ideário e adoção das medidas neoliberais (TRICONTINENTAL, 2022, p. 13).

A atuação política dos neopentecostais circunda em torno de uma agenda política que privilegia as questões morais, como reação ao avanço dos movimentos feministas e pela diversidade sexual na sociedade (MACHADO, 2015, p. 46). Gerardi e Mariano (2019, p. 64-65) afirmam que, apesar dos antagonismos e diferenças, a atuação pentecostal se aproxima do fundamentalismo religioso, concentrando-se nas seguintes pautas:

na família, na defesa da autoridade masculina e do criacionismo, na contenção da sexualidade, da autonomia e dos direitos das mulheres, na oposição radical às demandas feministas (acusadas de corroer o patriarcado, afeminar os homens e masculinizar as mulheres), ao aborto, à homossexualidade, à educação sexual nas escolas. Esses grupos robusteceram a direita econômica com larga base social, códigos morais absolutos e forte apelo passional. (GERARDI; MARIANO, 2019, p. 64-65)

A compreensão do movimento político dos grupos neopentecostais no cenário nacional passa pela atuação da bancada da bíblia ou bancada evangélica⁷, com forte articulação e

⁶ De forma resumida, a teoria da prosperidade prega a acumulação de bens materiais como sinal de benção divina; e a teoria do domínio busca uma reconstrução da teocracia para consolidação do poder evangélico nas esferas públicas.

⁷ Dialogam com a bancada parlamentares do campo evangélico e do campo católico (seus representantes leigos).

incidência no Congresso Nacional, tendo por objetivo “por um lado, assegurar a preservação de interesses doutrinários relacionados à moral e aos costumes [...] por outro, suprir as necessidades operacionais das igrejas, cabendo citar os pleitos pelas concessões para emissoras de comunicação (que se mostraram cruciais para a propagação da ‘palavra’)”. (QUADROS; MADEIRA, 2018, p. 494).

A bancada tem buscado, a partir do Poder legislativo, pressionar o Estado e institucionalizar, através do aparato normativo-legal, os valores cristãos. Como exemplo da atuação da referida bancada, cita-se os projetos de lei que visam aprovar um Estatuto da Família, e o que regulamenta o ensino domiciliar, que dentre outros elementos, se baseia em conteúdos conservadores em detrimento de uma educação pública e plural. É importante pontuar também a existência da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional, composta por 196 deputados(as) e 8 senadores(as).⁸

A força evangélica na política tem sido decisiva nos processos eleitorais, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, o que tem materializado a formação de alianças e o interesse de diversos partidos para compor com os representantes evangélicos. Importa assinalar que, apesar da maior visibilidade nos últimos 6 (seis) anos, a presença evangélica no cenário político já era notável nos governos anteriores. A título de ilustração, é válido lembrar do apoio prestado pelo bispo da Igreja Universal do Reino de Deus, Edir Macedo, a candidatura de Dilma Rousseff, em 2014.

A entrada destes novos atores no campo da política, demonstra os aspectos de continuidade da relação Estado e religião no Brasil. A agudização deste fenômeno na conjuntura pós-golpe de 2016, com traços fundamentalistas, que se consubstanciam no Governo Bolsonaro, exige o olhar para as principais pautas e os retrocessos em curso, as quais serão abordadas no item a seguir.

2. Fundamentalismo religioso e o Governo Bolsonaro: pautas e práticas

Vamos unir o povo, **valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores.** O Brasil voltará a ser um país livre das amarras ideológicas. (BOLSONARO, 2019 – grifos nossos)

O trecho do discurso de posse de Jair Messias Bolsonaro anunciou o projeto político de poder que chegava à institucionalidade estatal no país, via eleições diretas, embalados pelo slogan “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos”. O conteúdo conservador, de viés

⁸ Para informações sobre sua composição ver <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54010> (Acesso 09 fev. 2022).

fundamentalista religioso, já se fazia presente tanto na atuação do presidente enquanto parlamentar no Congresso Nacional, como também no período da campanha eleitoral à presidência, o que contribuiu para agregar segmentos conservadores da sociedade brasileira.

O voto evangélico foi decisivo para eleição do referido presidente, que materializou a figura do “mito”, em defesa da ordem, da família cristã e do avanço do comunismo (antipetismo) no país. Gerardi e Mariano (2019, p.69) ressaltam que “no segundo turno, o Datafolha apontou que 70% dos votos válidos dos evangélicos iriam para Bolsonaro e somente 30% para o petista. Tal diferença, que permaneceu na casa dos 40 pontos percentuais, muito superior à de 7 pontos entre os católicos, decerto foi um dos principais fatores da vitória do candidato do PSL.”.

O alinhamento do discurso bolsonarista com as pautas morais reivindicadas pelos grupos evangélicos se deu no transcorrer da vida pública do Presidente, que apesar de não se declarar evangélico, utilizou na campanha presidencial as imagens do seu batismo no Rio Jordão, realizado pelo Pastor Everaldo (líder nacional da Assembleia de Deus). Bolsonaro, conforme Almeida (2019, p. 200) ressalta, fez o movimento do palanque eleitoral ao púlpito.

Os 03 (três) anos do Governo Bolsonaro reúnem uma série de medidas e posicionamentos que refletem a defesa da moralidade tradicional, com base nos valores cristãos, colocando em ameaça o frágil Estado laico brasileiro. Conforme Miguel (2018, p.13), na extrema direita brasileira, capitaneada pelo Governo Bolsonaro, o fundamentalismo religioso é uma de suas bases de sustentação, o que se materializa na composição dos quadros da gestão federal, formando um núcleo ideológico. Damares Alves (Ministra da Mulher da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH) e Milton Ribeiro (Ministro da Educação - MEC) foram, até o primeiro quadrimestre de 2022, alguns dos que impulsionam e representam o núcleo ideológico de cunho fundamentalista religioso⁹. A atuação do Governo Federal tem buscado ainda institucionalizar tal projeto em outros poderes, a exemplo da indicação para Ministro do Superior Tribunal Federal (STF) do advogado André Mendonça, que foi denominado de “terrivelmente evangélico”.

Os traços fundamentalistas do Governo Federal têm como foco predominante a questão dos direitos sexuais e reprodutivos, das questões de gênero, visando coibir políticas públicas, amparadas em marcos legais, que contribuam para a consolidação das pautas feministas e dos direitos da população LGBTQIA+. Nesta direção, defendem a não intervenção do Estado na

⁹ Damares Alves deixou o Ministério no final de março do corrente ano para concorrer ao pleito eleitoral em outubro de 2022. Já o ex-ministro Milton Ribeiro deixou o Ministério da Educação no mesmo mês após eclodir o escândalo de corrupção envolvendo o beneficiamento de líderes religiosos evangélicos.

esfera privada, entendendo-a como uma violação das liberdades individuais e religiosa, tendo na família a instituição natural que deve se responsabilizar pela reprodução social.

A atuação do Governo Bolsonaro de cunho fundamentalista religioso, a partir da institucionalidade estatal, atinge o conjunto da sociedade brasileira, mas, sobretudo, mulheres, população LGBTQIA+ e as crianças e adolescentes, tendo em vista que é no campo do cerceamento dos direitos sexuais e reprodutivos, da defesa dos papéis sociais historicamente atribuídos às mulheres, da defesa do sexo biológico como natural e único, que se baseia o projeto ideológico moralizador da vida social. Nesse sentido, o disciplinamento das mulheres e das crianças e adolescentes é fundamental.

As ações implementadas no curso do governo bolsonarista que convergem com as pautas morais, se concentram, principalmente, mas não só, nos Ministérios da Educação (MEC), e da Mulher, Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em estreita relação com o Ministério da Saúde (MS). Dentre os retrocessos perpetrados pelo MEC destaca-se a defesa do ensino domiciliar, que foi apontada como uma das prioridades do Governo Bolsonaro para tramitação e aprovação no Congresso Nacional. A defesa dialoga com o Projeto de Lei nº 3262/19, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (PSL/RJ) que tramita na Câmara Federal, o qual sugere a alteração do Código Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, legislando sobre a aceitabilidade do ensino domiciliar, como opção das famílias para a educação das crianças, extinguindo o crime por abandono intelectual. Os trechos da justificativa do projeto delineiam os conteúdos que o fundamentam:

Exposto isso, sabemos que a educação domiciliar, **o homeschooling, é um direito dos pais, por Lei Natural**; assim, são eles a escolherem qual ambiente é mais compatível com a realidade de seus filhos, tendo como critério o maior bem-estar das crianças no sentido de seu pleno desenvolvimento. (...) A família tem a primazia na educação das crianças. A educação dada pelos pais é um direito natural garantido aos genitores, aliás, um dever gravíssimo a que **estão obrigados pela Lei Natural. Tal lei antecede os Direitos Humanos.** (...) **o poder público deve limitar-se apenas ao fomento da total independência das famílias (em relação ao Estado).** (Projeto de Lei nº 3262/19 – grifos nossos)

Tal pauta tem relação com outros projetos e discussões impulsionados pelo Presidente e pela bancada da bíblia, a exemplo do projeto de lei que tratava da Escola sem Partido, da reação ao Programa Escola sem Homofobia, ambos justificados com base em discursos de ódio, de uma “ameaça” aos valores tradicionais (notadamente, a família nuclear e o modelo heteronormativo), que teriam base numa dita “ideologia de gênero”, como parte do projeto das esquerdas.

Sobre a “ideologia de gênero”, a Ministra Damares Alves afirmou que representa uma violência contra as crianças e que “escolheram o Brasil como laboratório dessa teoria”¹⁰ e que “um dos desafios desse atual governo **é acabar com o abuso da doutrinação ideológica...**”¹¹. A retórica utilizada pela Ministra tem reforçado os estereótipos que são frutos das marcas do patriarcado brasileiro, contribuindo para as diversas formas de violência e opressão às mulheres.

Conforme destaca Miguel (2021, p.4) o sobressalto do combate a “ideologia de gênero” acompanha reação internacional, iniciada pelos grupos católicos conservadores estadunidenses, toma força após as Conferências da Organização das Nações Unidas (ONU) no Cairo (1994) e em Pequim (1995), nas quais a igualdade de gênero foi pontuada como objetivo a ser perseguido, provocando uma reação do Vaticano, que considerou tal articulação uma ameaça aos arranjos familiares tradicionais e os valores cristãos.

Outra frente assumida pelo Governo Bolsonaro foi a coalização antiaborto. Em 2020, o Governo Brasileiro, juntamente com 34 (trinta e quatro) países assinou a chamada Declaração Consensual de Genebra em defesa da vida desde a concepção e da família como núcleo natural e fundamental da sociedade. Defende ainda que as questões relativas ao aborto sejam regulamentadas somente por legislações nacionais. O referido documento vai na contramão das definições da Organização das Nações Unidas (ONU) que tem atuado na defesa do aborto como um direito humano. Importa destacar que o Governo Federal tem promovido campanhas e debates intitulados “pró-vida”, e encaminharam ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2611/2021, que propõe a criação do Dia do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto. Tal posição da extrema direita brasileira ficou evidenciada na reação grotesca, orquestrada pelas lideranças conservadoras, que ocorreu em frente à maternidade onde a criança capixaba foi atendida para realização do aborto legal mediante estupro.¹²

O governo brasileiro vai na direção contrária de outros países da América Latina, a exemplo de Argentina e Chile, que recentemente aprovaram legislações que resguardam os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Importa sinalizar que a legislação brasileira prevê a realização do aborto em casos de estupro (mediante o consentimento da vítima, e no caso de crianças e adolescentes, de representante legal), quando não há outra forma de salvaguardar a vida da gestante e nos casos de fetos anencéfalos. Este é um tema emblemático no que diz

¹⁰ Ver https://www.instagram.com/p/B11CEs-gnmb/?utm_source=ig_embed (acesso em 12 jan 2022)

¹¹ Para o discurso na íntegra ver: https://www.youtube.com/watch?v=2Qz_tS6zofg (acesso em 20 jan 2022)

¹² <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damare-alves-agiu-para-impedir-aborto-de-crianca-de-10-anos.shtml> (acesso em 20 jan 2022)

respeito à relação Estado e religião, tendo em vista que se imiscui a noção do direito, o que está legislado como “crime”, com a noção de pecado (baseado na moral cristã).

As investidas da cruzada moral bolsonarista citadas acima se coadunam no conjunto de medidas em defesa da família. O MMFDH é responsável por coordenar, articular e implementar as políticas familiares. Para tanto, foi criada a Secretaria Nacional da Família (SNF), que tem implementado diversos programas e projetos nesta área, a exemplo da Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, do Programa Município Amigo da Família e do Observatório Nacional da Família.

É sabido que o familismo¹³ (enquanto estratégia de desresponsabilização do Estado) já se apresentava como tendência nas políticas sociais brasileiras desde a década de 1990/2000, porém nos marcos do Governo Bolsonaro se soma aos conteúdos dos valores morais e fundamentalistas. A responsabilização das famílias pela reprodução social em detrimento do Estado, com base no princípio da subsidiariedade, se coaduna com as concepções de modelo de família patriarcal/nuclear, que exclui um conjunto de organizações familiares, notadamente, as compostas por pessoas LGBTQIA+, reforçando o mito da “desestruturação familiar”.

Nesse sentido, o familismo no contexto atual é um exemplo significativo de que a moral tradicional e a política econômica, nos marcos do acirramento neoliberal, fazem parte de um mesmo projeto: a manutenção da sociabilidade burguesa. Reforçam ainda as semelhanças das pautas do Governo Bolsonarista com aquelas defendidas pela AIB, destacada em seu lema “Deus, Pátria, Família”, se aproximando de discursos antidemocráticos e reacionários.

3. Considerações finais

A exposição dos elementos e reflexões em tela buscou retomar aportes teóricos iniciais para compreensão da relação entre Estado e Religião no Brasil, ressaltando os desdobramentos na formação histórico-social brasileira. Ficou constatado que, desde a colonização, a Igreja Católica mantém estreita ligação com os assuntos do Estado, e a depender do contexto histórico e social, assume posições mais conservadoras ou progressistas, e que sua influência baliza e disputa a institucionalização dos valores cristãos na sociedade brasileira, interferindo na laicidade estatal.

Buscou-se demonstrar ainda a entrada na cena política dos grupos evangélicos de matriz neopentecostais, que colocam novos elementos para a análise do imbricamento entre Estado e

¹³ De forma ampla, compreende-se aqui o familismo a partir de Esping-Andersen, abordado por MIOTO (2009), sendo considerado como um padrão das políticas públicas, no qual as famílias devem ser as principais responsáveis por prover o bem-estar de seus membros, com mínima intervenção do Estado.

Religião, e para o cenário político-eleitoral. O fenômeno lança o alerta para a guinada do fundamentalismo religioso de matriz cristã, na qual neopentecostais e católicos carismáticos buscam emplantar os valores da moral cristã no ordenamento jurídico-legal brasileiro.

Os elementos apresentados demarcam a conexão entre os grupos religiosos citados e o Governo Bolsonaro, sendo o fundamentalismo religioso um dos eixos fundantes do projeto bolsonarista, em detrimento do papel do Estado na proteção social. Os dados empíricos demonstram que tais conteúdos já se apresentam nas medidas adotadas pela gestão federal, representando uma ameaça ao arcabouço às conquistas no campo dos direitos sociais.

Compreende-se, pois, que os elementos acima abordados são chaves analíticas essenciais para elucidar a conjuntura de ascensão da extrema direita no Brasil pós-Golpe de 2016 e a eleição de Jair Messias Bolsonaro, demandando atenção para as demandas, os papéis e os interesses colocados por grupos religiosos na disputa pelo Estado.

É necessário reconhecer que este não é um fenômeno estaque, mas agrega diversos segmentos da população brasileira. Para se ter uma ideia, apesar de todas as medidas antidemocráticas, cerceadoras de direitos e negligentes do Governo Bolsonaro, a pesquisa do IPESPE (2022), referente à 1ª quinzena de fevereiro, demonstra que 44% dos respondentes ainda avaliam a gestão federal como ótima/boa (24%) e regular (20%). Logo, uma compreensão é necessária e estratégica: o bolsonarismo não é apenas, como diz a melodia de Chico Buarque, uma “página infeliz da nossa história” e, que se encerrará com uma possível derrota, pela via eleitoral no corrente ano, mas continuará em disputa, trazendo para ordem do dia as permanências históricas do conservadorismo na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo de. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. In: **Novos estudos CEBRAP**, Volume: 38, Número: 1, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/rTCrZ3gHfM5FjHmzd48MLYN/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 23 jan. 2022.

AZEVEDO, D. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. In: **Estudos avançados**, v. 18, n. 52, p. 109-120, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/PxyzJ9rN5q4CQGBPxpbNqG/?lang=pt>>. Acesso em 23 jan 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 3262/19. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2206168>>. Acesso em: 07 fev 2022. Texto Original.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo. Editora Politéia, 2019.

BURITY, Joanildo. A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder? In: **Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos** – análises conjunturais. Org: Ronaldo de Almeida e Rodrigo Toniol. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

CNBB. **Declaração por tempos novos com liberdade e democracia**. Disponível em: <<https://www.cnbb.org.br/declaracao-por-tempos-novos-com-liberdade-e-democracia/>> Acesso em 07 fev. 2022

CORRÊA, Sonia, PATERNOTTE, David, KUHAR, Roman. A globalização das campanhas anti-gênero. In: **Sexuality Policy Watch**. Disponível em: <<https://sxpolitics.org/ptbr/a-globalizacao-das-campanhas-anti-genero/8513>>. Acesso em: 03 fev 2022.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. Ed. Cortez, SP, 2011.

IPESPE. **Avaliação presidencial** – Eleições 2022. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2022/01/ipespe-14jan2022.pdf>>. Acesso em 17 fev 2022.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião e política no Brasil contemporâneo: uma análise dos pentecostais e carismáticos católicos. In: **Religião & Sociedade**, RJ, v. 35, n. 2, p. 45-72, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rs/a/Lkb7sVKRK6C7vC6m5LvNzvf/?lang=pt>>. Acesso em 15 jan. 2022.

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MARIANO, R., & GERARDI, D. A. (2019). **Eleições presidenciais na América Latina em 2018 e ativismo político de evangélicos conservadores**. In: *Revista USP*, (120), 61-76. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/155531>>. Acesso em 16 jan. 2022.

MASCARO, A. L. **Estado e forma política**. 1ª ed. São Paulo, Boitempo, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe. **O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita brasileira**. In: Cadernos Pagu, Número: 62, Publicado: 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/CsFcz5vm5bLShxPN3LHDYkk/#>>. Acesso em 23 jan 2022.

MIOTO, Regina Célia. **Famílias e políticas sociais**. In: BOSCHETTI, Ivanete; BERHING, Elaine Rosseti; SANTOS, SILVANA Mara de Moraes dos; MIOTO, Regina Célia Tamasso (Orgs). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009.

PRADO JR. C. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

QUADROS, Marcos dos Reis; MADEIRA, Rafael. **Fim da direita envergonhada?** Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. *Opin. Publica* [online]. 2018, vol.24, n.3, pp.486-522. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/op/a/fb7t4KkpVsJfvHwgLn3wxS/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 20 jan. 2022.

SINGER, André; DUNKER, Christian; ARAÚJO, Cicero; LOUREIRO, Felipe; CARVALHO, Laura; PAULANI, Leda; BRAGA, Ruy e SAFATLE, Vladimir. **Porque assistimos a uma volta do fascismo à brasileira.** Folha de São Paulo, 2020. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/06/por-que-assistimos-a-uma-volta-do-fascismo-a-brasileira.shtml>. Acesso em: 20 jan 2022.

TRICONTINENTAL. **Resistir com fé:** evangélicos e trabalho de base. 1ª Ed. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2022/02/20220202_Evang.pdf>. Acesso em 15 fev 2022.

VIEIRA, Henrique. Fundamentalismo e extremismo não esgotam experiência do sagrado nas religiões. In: GALLEGOS, E. S. (org.). **O ódio como política:** a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4476955/mod_resource/content/1/L.%20Bulgarelli%20Moralidades%2C%20direitas%20e%20direitos%20LGBTI.pdf>. Acesso em 16 jan 2022.